



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2051/2021

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação do art. 2.º da Lei Complementar n. 1.262/2021, que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal e dá outras providências.

Art. 1.º O art. 2.º da Lei Complementar n. 1.262/2021 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 2.º A adesão ao REFIS Municipal poderá ocorrer até 31 de maio de 2021. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de abril de 2021.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 22/04/2021, às 18:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0213270** e o código CRC **C1C80A68**.